



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

Aprovado
em 10/11/2025

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Canapolino ao Senhor Francisco Tomaz de Oliveira Filho, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG., no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art.1º - Concede título de Cidadão Canapolino, ao Senhor FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Canápolis /MG.

Art. 2º - A presente homenagem reflete indicação do Vereador Alessandro de Menezes Lopes

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis/MG, 03 de novembro de 2025.

Alessandro de Menezes Lopes
ALESSANDRO DE MENEZES LOPES
PRESIDENTE